

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sílvio Mourão Veras, Secretário Geral**, em 07/06/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.11. Ato Concessório Nº 182/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC

Em 07 de Junho de 2022.

PROPONENTE: DRA. MARIA DA PAZ E SILVA MIRANDA - Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Demerval Lobão.**SUPRIDO:** EDIVAN DE MOURA SOARES - TÉCNICO JUDICIAL**JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender despesas urgentes e inadiáveis, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Vara Única da Comarca de Demerval Lobão**.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.**NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO**339030 - Material de Consumo - **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)****PROCESSO Nº 22.0.000056919-8****EMPENHOS:** 2022NE01562 (3346690)**DATA DA CONCESSÃO:** 07/06/2022**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 07/06 a 06/08/2022**PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS:** 07/08 a 16/08/2022 (10 dias)

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sílvio Mourão Veras, Secretário Geral**, em 07/06/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Extrato Nº 152/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

Extrato Nº 152/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

Ref. Processo SEI nº 22.0.00005257-8

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 36/2022

OBJETO: Formação de registro de preço para contratação de empresa para a aquisição (fornecimento) de EXTINTORES DE INCÊNDIO, incluindo acessórios complementares (placa de sinalização, suporte, etc), visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Piauí.**RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):****Item: 1 - :** Extintor Incêndio - **Cancelado no julgamento (Item fracassado).****DATA DA ASSINATURA:** Às 14:44 horas do dia 03 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 22.0.00005257-8, Pregão nº 00036/2022.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica Nº 21/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**PROCESSO SEI Nº:** 22.0.000036538-0**PARTÍCIPE:**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Desembargador Presidente **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA****CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ - PI

REPRESENTANTE LEGAL: Prefeito, **ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA****CNPJ Nº:** 41.522.384/0001-90**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como **permitir a disposição/cessão recíproca de servidores**.**VIGÊNCIA:** O **Acordo** ora celebrado terá **vigência de 05 (cinco) anos** a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.**ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2022

7.2. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica Nº 32/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**PROCESSO SEI Nº:** 22.0.000047088-4**PARTÍCIPE:**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA****CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR****CNPJ Nº:** 05.521.463/0001-12

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.

VIGÊNCIA: O Acordo celebrado terá **vigência de 05 (cinco) anos** a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

7.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000050476-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: EMPRESA BELAZARTE - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 07.204.255/0001-15

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO COM RESSALVA DE REPACTUAÇÃO** ao Contrato n. 143/2018, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e previsto na CLÁUSULA OITAVA, do Contrato n. 143/2018;

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n. 143/2018 por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 28 de setembro de 2022 e final o dia 28 de setembro de 2023;

RESSALVA DO DIREITO À REPACTUAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica resguardado o direito de Repactuação, em conformidade com o inciso III, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93; alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da mesma Lei; Decreto Estadual nº 14.483 de 26/05/2011 e com o previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato n. 143/2018.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total estimado deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 75.563,52 (setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)** e o valor mensal é de **R\$ 6.296,96 (seis mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**.

O valor do posto de Garçom para o novo período é de R\$ 3.148,48 (três mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme Planilha de Custos doc. SEI n. 3301088.

O impacto financeiro será absorvido integralmente pelo 2º Grau.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual e discriminados sob os seguintes códigos:

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2018 - Prorrogação	
Unidade Orçamentária:	040101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339037 - Locação de mão de obra
FONTE:	118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2865

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada Decisão Nº 6434/2022 - PJI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER(Doc. SEI 3313902), e encontra amparo legal no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93; artigo 32 do Decreto Estadual nº 14.483 de 26/05/2011, Anexo IX da IN MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e artigo 14 da Portaria TJ/PI nº 1.795/2016.

GARANTIA

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar, conforme o disposto no artigo 56, § 1º, da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA NONA do Contrato n. 143/2018, garantia ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial formalizado, firmado entre as partes, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022.

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por Cleide Maria Carvalho de Sabóia.

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO PRESENCIAL - TRIBUNAL PLENO - 20 DE JUNHO DE 2022

PAUTA DE JULGAMENTO

Tribunal Pleno

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária do Tribunal Pleno** a ser realizada no dia **20 de junho de 2022**, a partir das **9h**, de forma **PRESENCIAL**, na Sede do Palácio da Justiça. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

Processos PJE:

01. 0709534-22.2018.8.18.0000 - Embargos de Declaração no Agravo Interno Cível

Embargante: MUNICÍPIO DE PEDRO II **Publicado em 27-05-2022**

Advogados: Bruno Ferreira Correia Lima (OAB/PI Nº 3.767) e outros

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ **ADIADO**

Embargada: NEUMA MARIA CAFE BARROSO

Advogados: Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI Nº 12.002) e outra

Embargada: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

Relator: Presidência do Tribunal de Justiça

02. 0752402-10.2021.8.18.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: FRANCISCO WELLINGTON SILVA LOPES

Advogado: Francisco Wellington Silva Lopes (OAB/PI Nº 8.349)

Impetrado: EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí